



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

REVOGADA

Pela Res. nº 003/2012-CES

RESOLUÇÃO Nº 002/2012—CES

~~Institui comissão para elaborar proposta de minuta que regulamente a relação do CES com a UFFS a partir de uma política institucional.~~

~~O Conselho Estratégico Social—CES, da Universidade Federal da Fronteira Sul—UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2012;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Instituir comissão para elaborar proposta de minuta que regulamente a relação do CES com a UFFS a partir de uma política institucional, composta pelos seguintes membros, e sob a presidência do primeiro:~~

- ~~I— João Alfredo Braidá — *Campus Realeza*;~~
- ~~II— Marlene Aparecida Muniz de Andrade — *Campus Chapecó*;~~
- ~~III— Willian Dal Sávio — *Campus Chapecó*;~~
- ~~IV— Fátima Pansera — *Campus Cerro Largo*;~~
- ~~V— Adriana Cruz da Silva — *Campus Laranjeiras do Sul*;~~
- ~~VI— Elizabeth Mor Malossi — *Campus Erechim*.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social, em Chapecó-SC, 24 de maio de 2012.~~

Marlo Flávio Tessaro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL